

## **EDITAL N.º 29 /2025**

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **05 de março de 2025**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 19-02-2025. -----
- **Deferir** a renovação do protocolo com a ADSI - Agência para o Desenvolvimento da Sociedade da informação e do Conhecimento (quota anual de 600,00€ e apoio financeiro de 19.500,00€). -----
- **Tomar conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao mês de janeiro de 2025. -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 19-02-2025 a 05-03-2025. -----
- **Deferir** o pedido de certidão de aumento de comproprietários, requerido por Vanessa Marques, na qualidade de solicitadora. -----
- **Aprovar** a proposta de alteração da tabela de taxas relativamente às Zonas de Caça Municipais – Introdução da Espécie Caça Maior ‘Javali’ pelo processo de ‘Salto’ e remeter o assunto à Assembleia Municipal. -----
- **Deferir** o pedido de transmissão da licença n.º11 para a empresa João Carlos Cunha Ferreira Salgado. -----
- **Deferir** a conta final da empreitada ‘Recuperação das Margens do Côa entre Pontes – 2.ª fase’. -----
- **Aprovar** a Revisão Extraordinária de Preços (definitiva) da obra ‘Circular Interna de Mobilidade Suave e Inclusiva do Sabugal – Fase 1’. -----





○ **Aprovar** o projeto de execução da empreitada “*Requalificação Urbana das Ruas António José de Almeida e Nuno de Montemor*”, bem como, as peças de procedimento; a abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 408.223,21 € (quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte e três euros e vinte e um cêntimos) acrescido de IVA; fixar o prazo de execução em 270 dias; proceder ao prévio cabimento da despesa (repartição de encargos: 2025 – 250.975,63€, 2026 – 181.740,97€); abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República; como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo; fixar em 5% do preço contratual o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar; designar os elementos do júri (Membros efetivos: Afonso Tavares, que Preside, Pedro Pires e Ana Ferreira; Membros suplentes: Alexandre Bairras e Márcio Marques); a delegação de competências no júri; designar como gestor do contrato o trabalhador Pedro Pires; definir o critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso. -----

○ **Aprovar** o relatório de revisão de projeto Infraestruturas de lazer na envolvente à Barragem do Sabugal – Área de Intervenção A1, bem como, as peças de procedimento; abertura de procedimento pré-contratual de empreitada com o preço base de 918.568,74 € (novecentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA; fixar o prazo de execução em 365 dias; proceder ao prévio cabimento da despesa (repartição de encargos: 2025 – 459.284,37€, 2026 – 459.284,37€); abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República; como critério de adjudicação, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo; fixar em 5% do preço contratual o valor da caução que o adjudicatário terá de prestar, designar os elementos do Júri (Membros efetivos: Pedro Pires, que Preside, Ana Martins e Ana Ferreira; Membros suplentes: Alexandre Bairras e Márcio Marques; a delegação de competências no júri; designar como gestor do contrato o trabalhador Pedro Pires; definir o critério de desempate que consta no artigo 20º do Programa de Concurso e remeter a repartição à Assembleia Municipal para ratificação. -----

○ **Aprovar** a adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e o Instituto de São Miguel, no âmbito do serviço de refeições na EB1 da Cerdeira, no valor de 1.492,82€. -----

○ **Autorizar** a assinatura do protocolo de cooperação e parceria “Horizontes Compartidos” entre o Município do Sabugal e a ADM Estrela – Associação Social e Desenvolvimento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

○ **Deferir** o pedido de apoio com bens materiais, na sequência de incêndio, requerido por munícipe residente em Sabugal. -----

○ Deferir os pedidos de apoio, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Município do Sabugal, no valor total de 2.000,00€. -----





- **Autorizar** a celebração dos protocolos com: Acrisabugal, cujo encargo financeiro é de 40.000,00 € (Duas equipas de Sapadores Florestais); Coopoda, cujo encargo financeiro é de 20.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais); Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata, cujo encargo financeiro é de 20.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais); Conselho Diretivo do Baldio dos Fóios, cujo encargo financeiro é de 20.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais); Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha, cujo encargo financeiro é de 20.000,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais) e designar como gestores dos contratos os técnicos superiores: Marco Capela para os Percursos de BTT e Carla Borrego para os protocolos suprarreferidos. -----
  - **Aprovar** a celebração de protocolo de colaboração para organização do 'Festival Sete Sóis Sete Luas' no Sabugal – 2025, no valor de 33.250,00€. -----
  - **Deferir** o pedido de apoio, para realização de workshop de Cuidados Básicos de Asininos, requerido por Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, no valor de 600,00€. -----
  - **Autorizar** a celebração dos protocolos com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Sabugal e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Soito no valor de 159.716,67 € para cada associação e designar como gestor dos protocolos a trabalhadora Matilde Cardoso. -----
  - **Atribuir** um apoio no valor de 1.500,00€, requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, para realização do Trail 'Soldados da Paz'. -----
  - **Tomar conhecimento** das Normas de Participação para inscrição de interessados no Evento Festas da Cidade – São João do Sabugal 2025. -----
  - **Aprovar** a celebração de protocolo com a Casa do Concelho do Sabugal, no valor de 15.000,00 € e designar como gestor do contrato a trabalhadora Matilde Cardoso. -----
  - **Deferir** o pedido de isenção de utilização das piscinas, requerido pelo Município de Belmonte, no âmbito da ação "Seman'Ativas". -----
  - **Aprovar** a inclusão do Espaço Energia no PMAC do Município. -----
  - **Autorizar** a celebração do protocolo de cooperação com a Unidade Portuguesa de Intervenção e Resgate (UPIR). -----
  - **Atribuir** um apoio para aquisição de mobiliário urbano, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Junta de Freguesia de Rapoula do Côa no valor 9.613,73 €. -----
- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,





**SABUGAL**  
MUNICÍPIO

(Vitor Manuel Dias Proença)

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal  
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt  
www.cm-sabugal.pt

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.  
Este documento quando impresso é validado pelo Selo Branco/Carimbo do Município do Sabugal

